



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 764/2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$954.812,33 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e trinta e três centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$63.189,27
3.1.90.13.0000 - Obrigações Patronais R\$ 13.269,75
FR 003 - Mitigação Financeira

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0001.2.004 - Serviços de Administração de Pessoal
3.1.90.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 610.000,00
3.1.90.13.0000 - Obrigações Patronais R\$ 130.000,00
FR 003 - Mitigação Financeira

04.128.0001.2.005 Contribuição para formação do PASEP
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$10.098,73
FR 003 - Mitigação Financeira

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

04.122.0001.2.009 - Manutenção Administrativa da Prefeitura
3.3.90.40.0000 - Serviço de Tecnologia da Informação R\$ 17.200,00
FR 003 - Mitigação Financeira

06 - DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO

01 - DIVISÃO DE OBRA E URBANISMO

04.122.0001.2.014 - Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.39.0000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 40.476,64
FR 003 - Mitigação Financeira

06 - DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO

02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.782.0001.2.015 - Manutenção da garagem municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
FR 003 - Mitigação Financeira

R\$70.577,94

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior deverá servir o provável excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 003 - Mitigação Financeira - Medida Provisória 938, no valor de R\$ 568.163,69, Mitigação Financeira - LC 173/2020 Inciso II no valor de R\$386.648,64, totalizando R\$ 954.812,33.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2020.

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**